



DECRETO N.º 039, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SENHORA AÇUCENA FERNANDES AMAZONENSE, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA FD 6º a 9º NS-PF-ESP-II-E, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o Memorando N.º 010/2020- PJM/PMBC, de 12 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, do Cargo Efetivo de Professora FD 6º a 9º NS-PF-ESP-II-E, matrícula nº 1453, a senhora **AÇUCENA FERNANDES AMAZONENSE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 14 de fevereiro de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL